



## ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e quatorze minutos, por  
2 vídeo conferência (meet.google.com/qmu-zjic-mhm), iniciou-se a 72ª (septuagésima segunda) Reunião  
3 Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal de São João  
4 del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador, Prof. Edgar Campos Furtado, os  
5 professores membros do colegiado: Denis de Castro Pereira, Leonardo Guimarães Fonseca,  
6 Guilherme Gomes da Silva, Rone Ilídio da Silva e a representante discente Carla Eduarda Cardeal  
7 Vasconcelos. O Prof. Edgar iniciou a reunião estabelecendo o teto máximo para a reunião de 1h30',  
8 sendo aprovado por todos os presentes. Em seguida, o Prof. Edgar colocou em votação a aprovação  
9 da Ata da 71ª Reunião Ordinária, ocorrida em 16 de maio de 2023. A ata foi aprovada por unanimidade  
10 e após cadastro e assinatura SIPAC será publicada na página do curso. O Coordenador do Curso de  
11 Engenharia Mecatrônica apresentou os seguintes informes: (i) ENADE: o Coordenador, Prof. Edgar  
12 Campos Furtado, deu ciência aos membros do colegiado que recebeu um memorando do Setor de  
13 Regulação e Legislação Educacional (SERLE) informando que o edital do ENADE havia sido publicado  
14 e que o curso de Engenharia Mecatrônica participaria do exame no ano de 2023. Após análise do  
15 edital foi verificado que o curso de Engenharia Mecatrônica não constava no rol de cursos  
16 participantes do ENADE. De posse dessas informações foi solicitado esclarecimento da PROEN e  
17 confirmação se o referido curso participaria ou não do exame no ano de 2023. No dia 8 de junho de  
18 2023 a Coordenadoria recebeu um novo memorando do SERLE comunicando que o INEP confirmou  
19 que o curso de Engenharia Mecatrônica não participaria do ENADE 2023, justificando que somente os  
20 cursos que tem exatamente o mesmo rótulo descrito no edital estão autorizados a participar do exame.  
21 O Setor de Regulação e Legislação Educacional (SERLE) relatou que busca confirmação junto ao  
22 INEP sobre o ciclo de qual ano o curso de Engenharia Mecatrônica serão inseridos no ENADE. (II)  
23 Sistema de Acreditação Regional de cursos de Graduação do Mercosul e Estados Associados (Arcu-  
24 Sul): o Presidente do colegiado, Prof. Edgar, comunicou aos demais membros do colegiado sobre um  
25 ofício recebido pela Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSIN), referente à chamada pública  
26 para candidaturas de cursos de graduação (entre eles Engenharias) para participação no processo de  
27 acreditação junto ao Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários. Devido ao fato do  
28 documento ter sido encaminhado no limite da data de inscrição não foi possível estudar a viabilidade  
29 de inscrever o curso de Engenharia Mecatrônica. (iii) Encargos: O Professor Edgar, informou que  
30 conforme calendário acadêmico foi solicitado aos Departamentos os encargos para o semestre letivo  
31 de 2023/2. As unidades curriculares requeridas referem-se ao Projeto pedagógico de curso (PPC) ano  
32 2010, uma vez que o novo PPC ainda está em fase de avaliação. Desta forma, devido a atrasos nos  
33 trâmites operacionais será viável ofertar as disciplinas do novo PPC. A pauta a seguir foi posta em  
34 votação e aprovada por todos os presentes: (i) Solicitação discente via requerimento eletrônico:



35 Tratamento especial (decidido *Ad referendum*). (ii) Solicitação discente via requerimento eletrônico:  
36 Aprovação de artigo para validação como Trabalho de Conclusão de curso II, Relator: Prof. Guilherme  
37 Gomes da Silva. (iii) Criação de comissões para reformulação das normativas de Trabalho de  
38 conclusão de curso e Estágio obrigatório. **Primeiro ponto de pauta – Análise de Ad Referendum**  
39 **sobre a solicitação de Tratamento especial e solicitação de reconsideração realizada pela**  
40 **discente, via requerimento eletrônico:** o Coordenador, Prof. Edgar, relatou sobre o pedido da  
41 discente de número de matrícula 154450019, para tratamento especial de estudos por motivo de  
42 gestação. Informou que após analisar os documentos comprobatórios enviados pela aluna e consultar  
43 a Resolução UFSJ/CONEP/022/2021 indeferiu *Ad referendum* a solicitação. Para respaldar a decisão  
44 o Coordenador informou ao órgão colegiado que a aluna não apresentou um laudo de especialista  
45 contendo prazo de afastamento superior a 30 dias, nem apresentou documento que comprovasse  
46 gravidade e/ou semana gestacional a partir do 8º mês, conforme prevê a Resolução  
47 UFSJ/CONEP/022/2023 que versa sobre o tratamento especial de estudos. Após discussão o  
48 colegiado aprovou por unanimidade a decisão *Ad referendum* do Coordenador. **Segundo ponto de**  
49 **pauta - Solicitação discente para Aprovação de artigo para validação como Trabalho de**  
50 **Conclusão de curso II, Relator: Prof. Guilherme Gomes da Silva:** Com a palavra, Prof. Guilherme  
51 apresentou o pedido discente explicando que o aluno de número de matrícula 144400033 comprovou  
52 que apresentou um artigo em Congresso Nacional e solicitou vistas do referido artigo para validar  
53 como Trabalho de conclusão de curso II. Após a fase de esclarecimentos, o Colegiado deliberou  
54 favoravelmente pelo deferimento da solicitação. **Terceiro ponto de pauta - Criação de comissões**  
55 **para reformulação das normativas de Trabalho de conclusão de curso e Estágio obrigatório:** o  
56 Coordenador, Prof. Edgar relatou aos membros do colegiado sobre a importância de discutir e revisar  
57 as normativas de Estágio obrigatório e Trabalho de conclusão de curso, com a finalidade de adequar e  
58 atualizar as regras e diretrizes que norteiam as referidas atividades. Diante disso propôs a criação e  
59 nomeação de duas comissões para iniciar a reformulação das normativas em questão. O órgão  
60 colegiado acatou prontamente a proposta do Coordenador, Prof. Edgar, e aprovou a nomeação das  
61 duas comissões por meio de portaria interna a partir de vinte e um de junho de 2023. A primeira  
62 comissão diz respeito à atividade de Estágio obrigatório sendo composta pelos Professores Denis de  
63 Castro Pereira, Presidente desta comissão, Edgar Campos Furtado, Leonardo Guimarães Fonseca e a  
64 discente Carla Eduarda Cardeal Vasconcelos. A segunda comissão refere-se a atividade de Trabalho  
65 de conclusão de curso e é composta pelos Professores Edgar Campos Furtado, Presidente desta  
66 comissão, Guilherme Gomes da Silva e Rone Ilídio da Silva. O prazo para a entrega do parecer da  
67 comissão é de 90 dias. Após conclusão da pauta proposta, às onze horas e trinta e cinco minutos, o  
68 Coordenador do Curso deu por encerrada a presente reunião e, para constar eu, Letícia Gontijo, lavrei  
69 a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 19 de  
70 junho de 2023. Presentes na reunião: professor Edgar Campos Furtado, coordenador do curso,



- 71 professor Denis de Castro Pereira, vice coordenador, professor Leonardo Guimarães Fonseca,  
72 membro docente, professor Rone Ilídio da Silva, membro docente, professor Guilherme Gomes da  
73 Silva, membro docente e Carla Eduarda Cardeal Vasconcelos, membro discente.



Emitido em 19/06/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº ATA ORD. COLEGIADO/2023 - CEMEC (12.56)  
(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: 23122.023806/2023-90)

*(Assinado digitalmente em 27/06/2023 13:04 )*

DENIS DE CASTRO PEREIRA  
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO  
CEMEC (12.56)  
Matrícula: 1162460

*(Assinado digitalmente em 27/06/2023 12:54 )*

EDGAR CAMPOS FURTADO  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CEMEC (12.56)  
Matrícula: 1742424

*(Assinado digitalmente em 27/06/2023 12:12 )*

GUILHERME GOMES DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DETEM (12.17)  
Matrícula: 1966634

*(Assinado digitalmente em 27/06/2023 22:05 )*

LEONARDO GUIMARAES FONSECA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DETEM (12.17)  
Matrícula: 3047947

*(Assinado digitalmente em 27/06/2023 12:51 )*

RONE ILIDIO DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DTECH (12.27)  
Matrícula: 1673471

*(Assinado digitalmente em 27/06/2023 11:51 )*

CARLA EDUARDA CARDEAL VASCONCELOS  
DISCENTE  
Matrícula: 174450005

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2023, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO, data de emissão: 27/06/2023 e o código de verificação: b08ed2abc5